



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2026

**Ementa: Moção de Apoio** à Mãe Marisa de Oxum, de Caçapava Velha, diante do grave ato de intolerância religiosa ocorrido na última semana.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Apoio** à Mãe Marisa de Oxum, de Caçapava Velha, diante do grave ato de intolerância religiosa ocorrido na última semana.

Fé é um direito de todos. A intolerância religiosa é crime. Ataques como este escancaram que o racismo religioso e a perseguição às religiões de matriz africana ainda são uma chaga aberta em nossa sociedade, ferindo direitos fundamentais e a dignidade de comunidades inteiras. O Brasil é um Estado laico, e o respeito às diferentes manifestações de fé deve ser inegociável. A violência contra terreiros, casas de axé e demais espaços religiosos não é apenas um ataque simbólico, mas uma afronta direta aos princípios constitucionais da liberdade religiosa, da igualdade e dos direitos humanos.

Este mandato reafirma seu compromisso com o combate à intolerância religiosa, declara apoio irrestrito à Mãe Marisa de Oxum e a toda a comunidade atingida, e se coloca ao lado das vítimas na exigência de investigação rigorosa, responsabilização dos autores e garantia de justiça. Não podemos permitir que o ódio, o preconceito e o racismo religioso tentem silenciar a fé, a cultura e a ancestralidade de ninguém.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Mãe Marisa de Oxum.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 10 de fevereiro de 2026.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.